



**APROVADA**

**ATA DO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO DIA 19 DE JUNHO DE 2018**

1  
2  
3  
4  
5  
6 No décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta  
7 minutos, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Extraordinário do Conselho  
8 Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife -  
9 COMDICA, na sede do órgão, situado na Av. Benfica, nº 373 - Madalena, Recife-PE, e a  
10 presidente Maria do Livramento de Aguiar coloca para deliberação os seguintes temas em  
11 pauta: **LEITURA E APROVAÇÃO DA CONVOCATÓRIA DA CONFERÊNCIA**  
12 **LÚDICA; PROJETO DE LEI DA PRIMEIRA INFÂNCIA; INFORMES GERAIS.**  
13 *Participaram do pleno na condição de conselheiras(os): Maria do Livramento de Aguiar e*  
14 *Maria da Conceição Correia Pereira (CRP); Alexandre José Bastos Nápoles de Carvalho*  
15 *Filho (Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos*  
16 *Humanos), José Rufino da Silva (Gabinete do Prefeito); Albérico Spinelli Correia dos Santos*  
17 *(Secretaria de Finanças); Hélio Batista de Oliveira - Hélio Guabiraba (Câmara Municipal);*  
18 *Valderlene Guimarães Santos (CREFITO); Vesta Pires Magalhães Filha (Procuradoria Geral*  
19 *do Município); Andréa Ricardo de Castro (Secretaria de Educação); Germana Bezerra*  
20 *Suassuna (Secretaria de Saúde); Ana Paula Lins e Silva (ESPRO); Evandro Alves de Freitas*  
21 *(Instituto Solidare); Alexandre Cabral da Silva (OAB); Daiane Cristina Cardoso da Silva e*  
22 *Mariana de Souza Texeira da Rocha (RENAPSI); e, ainda, os seguintes representantes da*  
23 *sociedade: Lígia Cabral (GTPMPI/RMPI/REPI-PE); Madalena Fuchs (Educandário Nossa*  
24 *Senhora do Rosário); Alessandra Galdino (Lar Paulo de Tarso); Géssica Dias (Instituto*  
25 *Solidare); Pedro Ribeiro (Etapas); Instituto Nossa Senhora de Fátima; Julliene Salvino (Lar*  
26 *do Nenen); Denise de Sousa (Turma do Flau); Teresa Franco (LBV); Maria Lúcia Pereira*  
27 *(ASBEAS); Casa de Passagem; Dalva Lima (IDESC); Lourdinha Sousa (Casa Menina*  
28 *Mulher); Maria de Lourdes Nascimento (Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de*  
29 *Rua); Grupo Adolscer; Teresa Santonini (Congregação Santa Doroteia/Fundação Cecosne) e,*  
30 *também, Simone Melo (Secretária Executiva do COMDICA); os/as técnicos/as do COMDICA,*  
31 *Anderson Ferreira, Aurely Macedo, Roberta Sartori, Neiva Barros (Sociopedagógico) e,*  
32 *ainda, Angélica Araújo (Comunicação). A presidente inicia a reunião fazendo os informes*  
33 *gerais. Ela coloca que no dia 26 de junho, na Uninassau, sala invertida, acontece a capacitação*  
34 *do Pedra, Papel e Tesoura. O treinamento é uma parceria entre o COMDICA e o Canal Futura.*  
35 *O objetivo é fortalecer a atuação da Rede de Proteção na prevenção e enfrentamento do*  
36 *Trabalho Infantil. Todos/as os/as conselheiros/as estão convidados. Em seguida a presidente*  
37 *faz a leitura da pauta e propõe um acréscimo: leitura do orçamento para que seja dada ciência*  
38 *ao pleno. Ela diz que foi dada uma olhada no planejamento anual do conselho e também no*  
39 *que foi colocado como ação. Segundo ela, foram os seguintes: efetuar o pagamento do INSS*  
40 *dos serviços prestados por pessoas físicas; promover a manutenção do COMDICA; suprir a*  
41 *necessidade de manutenção da unidade orçamentária; adquirir e manter equipamentos, bens*  
42 *móveis e outras medidas e, ainda, acrescenta, realização da eleição dos conselhos tutelares já*  
43 *que o trabalho foi iniciado e que é preciso que seja assegurado para o próximo ano. Segundo a*  
44 *presidente, normalmente, o orçamento chega muito em cima da hora. Ela diz que o processo do*  
45 *orçamento está bastante comprometido e distante de como se deve proceder. A presidente diz*  
46 *que o PPA (Plano Plurianual), Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

47 Anual (LOA) é um trio que deve ser observado constantemente e não só quando chega. A  
48 mesma diz ainda que, enquanto conselho municipal, precisa ser dado o encaminhamento. Ela  
49 informa que o orçamento chegou na quinta-feira e com prazo até o dia 15, mas que foi  
50 solicitado mais um prazo, até o dia 22, para aprovação em pleno. O procedimento ainda é  
51 muito ruim pois chega como informação e não como processo de trabalho já que os dois eixos  
52 centrais do trabalho do conselho é a política e o orçamento, afirma a presidente. O conselheiro  
53 Alexandre Nápoles diz que concorda com a presidente no sentido de colocar para deliberação e  
54 aprovação a sugestão de alteração do orçamento no que tange a eleição dos conselhos tutelares.  
55 Nápoles afirma que o COMDICA precisa pensar em trazer um representante da Secretaria de  
56 Finanças para que no próximo processo possa refletir mais sobre o orçamento. O COMDICA  
57 precisa se debruçar mais sobre o planejamento orçamentário, coloca Nápoles. O conselheiro  
58 diz que é preciso pensar as políticas públicas com o olhar do orçamento. O município, há mais  
59 de 10 anos, tem o Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA) e o COMDICA não faz  
60 análise sobre a questão, afirma o conselheiro. É preciso aprender mais sobre o tema, coloca  
61 Nápoles. Ele diz que, por exemplo, para a próxima LOA vai ser proposto um novo OCA. O  
62 conselheiro Alexandre Cabral diz que concorda com Nápoles. Ele afirma que falta convocação  
63 já que a iniciativa não é do COMDICA e cita a Lei 15.604/1992, que define as competências  
64 do órgão, no artigo 4º, inciso II, "*Participar, com os poderes executivo e legislativo*  
65 *municipais, da definição do percentual da dotação orçamentária a ser destinado à execução*  
66 *das políticas sociais básicas e assistenciais referentes à criança e ao adolescente*". Dito isso,  
67 Cabral relembra que na gestão do então presidente, José Rufino, solicitou a convocação dos(as)  
68 secretários(as) de cada pasta e de um assessor de orçamento da secretaria para esclarecimentos.  
69 Cabral relembra ainda que na última vez que uma parte do colegiado esteve na Câmara  
70 Municipal, os(as) vereadores(as) perguntaram da participação do representante da Casa no  
71 COMDICA. Ele afirma que, naturalmente, foi informado que não cabia ao colegiado fazer esse  
72 tipo de avaliação. Segundo ele, no seu entendimento, tanto o Executivo quanto o Legislativo  
73 estão em falta com o COMDICA, já que a Câmara Municipal também é parte importante no  
74 processo. Para tanto, a sugestão é que a presidente peça para oficial o prefeito Geraldo Júlio e  
75 os(as) secretários(as) com assento no conselho para dizer da necessidade da participação do  
76 COMDICA em cada uma das etapas orçamentárias. Cabral coloca que não é só na LOA, que é  
77 o final do sistema, mas também em todo o processo, a começar do PPA que deve levar em  
78 consideração a eleição dos conselhos tutelares que acontecerá a cada quatro anos. O  
79 conselheiro fala da preocupação da eleição já que no último sufrágio, por falta de recursos,  
80 muitas pessoas não conseguiram votar e as urnas não foram eletrônicas. Cada vez mais o poder  
81 público esvaziando a participação popular, diz ele. Cabral fala também que não pôde participar  
82 da reunião no TRE, mas tomou conhecimento que a informação do tribunal é a mesma com  
83 relação as questões financeiras. O conselheiro Rufino coloca que não é costume aprofundar a  
84 questão do orçamento no COMDICA. O conselheiro diz que o OCA, apesar de não caminhar  
85 muito, foi implementado e hoje é um avanço. Tudo é reflexo de um sistema que não absorveu  
86 criança como prioridade absoluta, diz Rufino. Ele coloca que é preciso ser proativo e começar  
87 a discussão sobre o orçamento o quanto antes. Rufino diz ainda que o COMDICA é um órgão  
88 provocador e que não pode esperar para ser instigado. Com relação a última eleição do  
89 conselho tutelar, o conselheiro Rufino afirma que aconteceram fragilidades, mas a eleição não  
90 foi invalidada. Rufino fala que é importante trabalhar em uma outra perspectiva de contratar  
91 programas alternativos já que o tribunal informou que não tem como disponibilizar urnas  
92 eletrônicas. É necessário encaminhar todo o processo ainda em 2018, diz o conselheiro. Ele diz



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

93 também que as secretarias têm ações para atender crianças e adolescentes. O mesmo coloca  
94 que, quando presidente, convocou os(as) secretários(as) para falar sobre as ações desenvolvidas  
95 nas secretarias a partir do orçamento que dispõe. No momento, a presidente faz a leitura de  
96 ações contidas no planejamento anual no que tange a proteção e defesa dos direitos da criança e  
97 do adolescente (em anexo). O conselheiro Alexandre Cabral lembra que a leitura realizada é do  
98 orçamento do COMDICA e não do Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA). O OCA é  
99 bem mais amplo. A expectativa gira em torno da arrecadação do ano de 2019, diz o  
100 conselheiro. Ele afirma que as informações estão na mão do prefeito e da Câmara Municipal  
101 por um poder delegado. Segundo o conselheiro, a obrigação do prefeito e da Câmara é  
102 disponibilizar as informações ao COMDICA para ser discutida com o colegiado que é  
103 consultivo e deliberativo. A iniciativa cabe a eles. **Em regime de votação, a presidente**  
104 **pergunta ao colegiado se o orçamento está aprovado com dois acréscimos: eleição dos**  
105 **conselhos tutelares e oficialização do secretariado e da câmara sobre o orçamento. A**  
106 **resposta é positiva e o orçamento é APROVADO pelo colegiado.** A presidente segue a  
107 pauta com a leitura da convocatória da 8ª Conferência Lúdica da Criança e do Adolescente do  
108 Recife (em anexo). A técnica Aurely afirma que o documento foi construído conjuntamente  
109 com a Comissão da Conferência e membros do Fórum Social da Criança e do Adolescente  
110 (FOSCAR). Já sobre o tema, a técnica diz que foi escolhido a partir de discussões construídas  
111 no fórum e na comissão e, em seguida, segue com a leitura. Aurely coloca que a comissão está  
112 discutindo um processo de orientação, durante o credenciamento, sobre as diversas oficinas  
113 para que o jovem faça a sua escolha consciente. Com relação ao conjunto de oficinas, o  
114 conselheiro Cabral diz que sente falta do jovem exercer um espaço maior de liderança na  
115 política estudantil. Ele acredita que é possível fazer um treinamento de mídia para os  
116 momentos de falar com a imprensa ou mesmo ocupar os espaços do protagonismo político. A  
117 conselheira Conceição acredita que uma oficina de mídia social seja importante para o  
118 empoderamento dos jovens, embora muitas crianças e adolescentes não tem acesso efetivo nas  
119 mídias sociais. Madalena (Nossa Senhora do Rosário) acredita que é possível pensar uma  
120 oficina, em substituição a oficina de Fanzine, de preparação da fala, postura, entonação,  
121 argumentação, em qualquer mídia, para preparar o público alvo. A técnica Angélica argumenta  
122 que no FOSCAR está sendo realizada a terceira etapa da oficina de *Media Advocacy* e as  
123 crianças e adolescentes estão participando ativamente. Cabral fala que por conta do trabalho  
124 desenvolvido no FOSCAR sentiu a falta da oficina na conferência lúdica. Ele diz que não tem  
125 ido ao treinamento pessoalmente, mas que acompanha tudo nas redes sociais. Ele diz que sente  
126 que as crianças e adolescente precisam desenvolver mais a fala pública. O mesmo coloca,  
127 como experiência de vida, a importância que foi ser adolescente e jovem no movimento  
128 estudantil. O conselheiro Rufino diz que é possível estimular os(as) oficineiros(as) a abordar o  
129 tema do *Media Advocacy/Social* nos grupo para que saia como indicativo e seja desenvolvido  
130 nos espaços onde estão crianças e adolescentes estão inseridos. Assim é possível que seja  
131 publicado nos anais e ganhe outra proporção nas entidades e espaços de governo, diz o  
132 conselheiro. Com relação a substituição da oficina, a técnica Aurely fala que a discussão será  
133 levada para a comissão. Pedro (Etapas) acredita que não cabe a oficina de *Media Advocacy* já  
134 que as linguagens artísticas são ferramentas para se discutir o tema da conferência lúdica.  
135 *Media Advocacy* pode ser uma formação extra, que já acontece no FOSCAR, ou que pode ser  
136 pensada para acontecer depois ou trazer como indicativo para instituições ou governo, afirma  
137 Pedro. A técnica Aurely afirma que a oficina de *Media Advocacy* tem um valor grade e deveria  
138 ser fomentada a acontecer no sentido da formação dos(as) delegados(as) para as conferências





Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

139 estadual e nacional. A técnica coloca que na ultima conferência existia um grupo bom, mas que  
140 se perdeu e então houve pouca representatividade. A técnica acredita que o COMDICA precisa  
141 fazer uma articulação forte para que os(as) meninos(as) cheguem até a nacional. A *Media*  
142 *Advocacy* poderia ser fomentada para os(as) delegados(as) em grupos fechados, precisos e  
143 menores, diz Aurely. A *Media Advocacy* pode entrar na convocatória como garantia para  
144 acontecer, disse a técnica. O conselheiro Alexandre Cabral coloca da necessidade de  
145 especificar os custeios da conferência lúdica, se do Fundo da Criança e do Adolescente  
146 (FMCA) ou do Tesouro Municipal. A secretária executiva esclarece que a conferência lúdica  
147 será custeada pelo FMCA, através da Fonte 100. Simone coloca que como o COMDICA não  
148 tem ata vigente no conselho, os recursos serão repassados, no valor do orçamento, para a  
149 Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos.  
150 **Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado se aprova a convocatória da 8ª**  
151 **Conferência Lúdica da Criança e do Adolescente do Recife. A resposta é positiva e a**  
152 **convocatória é APROVADA pelo colegiado.** A presidente segue a pauta com a discussão  
153 sobre o PL Primeira Infância. Ela segue fazendo a leitura da Lei 18.491/2018 (em anexo) que  
154 institui o Marco Legal da Primeira Infância do Recife e dá outras providências. O conselheiro  
155 Evandro diz do posicionamento da sociedade civil e coloca dos processos e atropelos do  
156 assunto. Evandro afirma que o texto tem muito que cabe, exclusivamente, ao Poder Executivo,  
157 mas que cada um tem o seu papel dentro da construção da política para a primeira infância. O  
158 conselheiro informa ainda da preocupação com relação aos poderes atribuídos ao Comitê  
159 Intersetorial. Ele diz que a Lei 18.491/2018 não respeita o papel deliberativo do COMDICA  
160 quando institui o comitê. Dito isso, Evandro afirma que fez uma consulta, dentro do campo da  
161 legalidade, ao Dr. Ananias, doutor em Direito e membro do colegiado nacional permanente dos  
162 dirigentes dos conselhos estaduais, que elaborou um parecer (em anexo) no qual Evandro faz a  
163 leitura. O conselheiro Alexandre Nápoles coloca que não conhece nenhum Dr. Ananias e diz  
164 que não houve nenhuma deliberação do COMDICA para procurar parecer consultivo sobre o  
165 assunto. Nápoles diz que o COMDICA não tem exclusividade sobre o tema da criança e do  
166 adolescente. O conselheiro afirma que se o tema fosse exclusivo do COMDICA não poderia  
167 existir, por exemplo, o Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal da Saúde, entre  
168 outros. Ele diz que o marco da primeira infância é claro de trazer a perspectiva da  
169 intersetorialidade. O marco é inovador quando apresenta a competência da Secretaria de  
170 Controle Urbano e Mobilidade, afirma Nápoles. Alexandre Nápoles relembra que já foi voto  
171 vencido quando algumas entidades da sociedade civil que atuam na área da criança e do  
172 adolescente com deficiência solicitaram registro e que foi negado pelo colegiado. Nápoles  
173 pergunta como é que agora uma parte do COMDICA deseja se arvorar da exclusividade do  
174 tema da criança e do adolescente. Na dúvida é só pegar nos registros do COMDICA, afirma  
175 Nápoles. Ele diz que o marco é claro quando trata dos "*princípios, diretrizes, instrumentos e*  
176 *competências para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira*  
177 *infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no*  
178 *desenvolvimento integral...*". O conselheiro diz que o marco, a todo momento, apresenta a  
179 perspectiva da integralidade. Nápoles diz que, juntando todas as secretarias, são cerca de 400  
180 (quatrocentos) programas e projetos voltados para a primeira infância. É algo amplo e não é  
181 somente exclusivo do COMDICA, diz o conselheiro. Nápoles acrescenta que o projeto de lei é  
182 legal já que preenche os quesitos da legalidade em relação a formulação e ao trâmite. Ele  
183 afirma também que está dentro do debate que foi proposto na Câmara Municipal já que os  
184 representantes do COMDICA foram na Comissão de Educação. Nápoles diz também que o



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

185 projeto foi aprovado na Câmara de Vereadores. O conselheiro coloca também que até agora  
186 nenhum inciso ou artigo foi criticado. Por fim, Alexandre diz que o que foi deliberado em  
187 pleno para discussão no dia de hoje foi a construção do Plano da Primeira Infância. Novamente  
188 se diz surpreendido com pautas extras, afirma o conselheiro. O conselheiro Rufino diz que o  
189 que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente está posto no marco legal da primeira  
190 infância. O parecerista, Dr. Ananias, não discorda em ponto nenhum com o marco legal, diz o  
191 conselheiro. Rufino afirma que, politicamente, o colegiado deveria ter discutido e encaminhado  
192 o documento. Do ponto de vista legal, está dentro das prerrogativas do prefeito, afirma ele.  
193 Rufino diz que no marco legal só tem as linhas norteadoras, diretrizes, para que o colegiado  
194 discuta e elabore o plano. Rufino coloca que não têm questionamentos sobre o documento e  
195 que está tudo conforme o ECA, a Lei Orgânica e a Constituição. A partir de agora é preciso  
196 fazer um debate amplo sobre o plano, inclusive saindo de dentro do conselho e seguindo para  
197 as comunidades, afirma Rufino. O conselheiro Alexandre Cabral diz que tem dificuldade de  
198 tratar questões vencidas e coloca da participação popular direta garantida pela constituição. Ele  
199 afirma também que, desnecessariamente, o Dr. Ananias foi chamado à falar já que o  
200 conselheiro avaliou que era necessário trazer um parecer para o conselho. Para Cabral é  
201 garantido ao conselheiro e a instituição, na qual ele representa, o modelo de atuação a ser  
202 exercido no conselho. Ele coloca que a constituição fala do caráter deliberativo do COMDICA,  
203 diferente dos outros conselhos, que é intersetorial ou multisetorial. O conselheiro fala que o  
204 COMDICA tem assento das secretarias de Finanças, Saúde, Assuntos Jurídicos, Educação, e  
205 trata de uma maneira geral dos princípios gerais. O COMDICA abrange de uma maneira geral  
206 sobre o olhar da criança e do adolescente, diz o conselheiro. Cabral coloca ainda que o prefeito,  
207 por iniciativa própria, em diversos momentos, deixou de acatar o artigo 4º da Lei 15.604/1992,  
208 que diz: "*formular as Políticas Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de forma*  
209 *integrada com as políticas sociais básicas e assistenciais a nível municipal, estadual e federal,*  
210 *fixando prioridades para a execução das ações, captação e aplicação de recursos*". Ele diz  
211 que tudo que diz respeito a sociedade civil a delegacia é no COMDICA, mas quando é o  
212 município, ele diz que não sabe onde se encontra. O conselheiro Cabral acrescenta que as  
213 organizações sociais têm que ter registro no COMDICA, se não tiver não participa de nada,  
214 mas o poder público não. O poder público tem programas e projetos sendo executados sem  
215 registro no COMDICA, diz Cabral. Ele afirma que o grupo que esteve na Câmara Municipal  
216 colocou a questão para os(as) vereadores(as) presentes e na frente da secretária. O conselheiro  
217 diz ainda que após todo o processo do marco legal da primeira infância, a prefeitura deveria  
218 colocar na lei "*fica extinto o COMDICA*", pois o comitê que está na lei está substituindo o  
219 COMDICA. Cabral coloca que a lei está posta e só tem um caminho: ir para a  
220 inconstitucionalidade conjuntamente com uma entidade que entre com a ação. A sugestão é ir  
221 para a rua, diz Cabral. O conselheiro Evandro diz que os membros da Comissão de Educação  
222 afirmaram, durante a apresentação do PL realizado pela secretária, que os trâmites foram  
223 errados. Ele afirma que o vereador Ivan Moraes disse que não houve debate nas comissões e  
224 tudo correu em tempo *Record*. Evandro coloca que o COMDICA é quem delibera e assim diz a  
225 lei. Ele lembra que o Dr. Ananias é doutor em Direito. Ele coloca que não precisa de  
226 autorização do colegiado para formular um parecer. Lourdinha (Casa Menina Mulher-CMM)  
227 lamenta a ausência, no momento, de Alexandre Nápoles. Lourdinha registra que a sociedade  
228 civil questiona o processo. O processo tirou toda a atribuição e competência do COMDICA,  
229 diz a representante da CMM. Lourdinha pergunta se houve alguma emenda. O conselheiro  
230 Alexandre Cabral responde que a única emenda foi no artigo 14º onde tem o nome do



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

231 COMDICA. Lígia (coordenadora do Grupo de Trabalho por Planos Municipais pela Primeira  
232 Infância da Rede Nacional Primeira Infância) diz que a construção de se planejar a primeira  
233 infância é um processo muito caro. Lígia afirma que em nenhum momento foi convocada ou  
234 convidada para participar da construção do PL Primeira Infância do Recife. Ela coloca que  
235 foram três anos de discussão e consulta pública para construir o marco legal nacional. Lígia  
236 afirma que o marco legal nacional tem um documento de referência com duzentas instituições  
237 na rede e colocando luz e buscando a primeira infância para as pautas do Sistema de Garantia  
238 de Direitos no Brasil. O plano nacional é uma lei setorial, votada e instituída no CONANDA,  
239 diz ela. A porta de entrada de planos municipais são os conselhos de direitos, afirma a  
240 coordenadora. Ela coloca que é o Sistema de Garantia de Direitos que rege como funciona as  
241 políticas públicas para a primeira infância. Pernambuco tem a opção legal por plano municipal  
242 a partir do semiárido, diz Lígia. Ela coloca que no semiárido só recebeu o selo da Unicef, que  
243 faz parte da rede, quem construiu coletivamente o plano. A construção acontece primeiramente  
244 a partir da escuta das crianças, diz ela. O restante do processo se dá em nove etapas, no  
245 mínimo, afirma Lígia. Existem etapas construídas concomitantemente, explica Lígia. A  
246 coordenadora explica o quanto é preocupante a construção do Recife. Ela diz que o grupo de  
247 trabalho está com habilitação ao selo Unicef em 122 municípios, convocados através de  
248 semanas do bebê, faculdades, academias, entre outros. Na segunda semana de julho deverá  
249 acontecer uma reunião que vai ser pauta o formato de construção do Recife, diz a  
250 coordenadora. A preocupação é que não seja um documento frio, híbrido, de gaveta, para servir  
251 apenas de captação de recursos, fala Lígia. É instrumento para a vitalidade e desenvolvimento  
252 da criança nessa faixa etária, coloca a coordenadora. Ela diz que está à disposição e que a rede  
253 de Pernambuco realiza assembleias, a cada dois meses, no CPPL. Pedro (Etapas) diz que há  
254 uma questão política, sim, e existem questionamento ao capítulo 4º do Marco Legal da  
255 Primeira Infância. Ele diz que, a partir do dia 26, quem discute Primeira Infância no Recife é o  
256 Comitê Intersetorial presidido pelo prefeito. Não é reconhecido a instituição COMDICA,  
257 afirma Pedro. Não deliberamos agora, afirma o representante. É complicado discutir plano da  
258 primeira infância no conselho municipal, diz Pedro. A presidente afirma que existem duas  
259 posições: a primeira que indica que não é mais necessário iniciar o trabalho de construção do  
260 plano da primeira infância e a segunda coloca que é preciso avançar com a construção do plano  
261 da primeira infância. A presidente diz que gosta de ouvir o parâmetro da lei já que o conselho  
262 tem três advogados compondo as comissões. A sugestão é que a Comissão Jurídica prepare um  
263 parecer sobre o assunto, diz a presidente. Ela afirma que, no momento, há uma encruzilhada,  
264 apesar do trabalho já existir há dois anos, conforme sempre registra o conselheiro Alexandre  
265 Nápoles. Ela fala que toda construção, até agora, é para atingir aqueles que perderam muitas  
266 coisas e o trabalho não pode parar diante de uma dificuldade. A presidente diz que a  
267 representatividade construída pelo conselho municipal ao longo dos 28 anos não se efetivou  
268 enquanto registro dos programas e projetos desenvolvidos pelo município até hoje. Há uma  
269 compreensão diferente do que a lei postula, diz ela. O COMDICA é um sistema e não é  
270 isolado, coloca a presidente. A presidente acata a solicitação da Comissão Jurídica (em anexo),  
271 fazendo uma leitura. Segundo ela, é preciso dar continuidade em nome das crianças e dos  
272 adolescentes. O conselheiro Alexandre Cabral diz que da forma que está posta quem trata da  
273 primeira infância são os três comitês criados por Lei. O COMDICA não tem direito de  
274 deliberar, diz Cabral. O COMDICA passa a ter apenas uma cadeira num dos comitês, finaliza  
275 Cabral. A conselheira Germana coloca que as secretarias já iniciaram as discussões nos  
276 diálogos temáticos. Ela fala que o conselheiro Paulo Frias representou o COMDICA nos





Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

277 diálogos. É preciso discutir o plano a partir de agora, diz a conselheira. O conselheiro Cabral  
278 coloca que para o COMDICA cumprir a lei não pode falar ou dizer nada. A conselheira  
279 Germana retifica a informação colocada anteriormente e diz que o que foi discutido na PCR foi  
280 o marco legal e que o prefeito pediu prioridade ao secretariado para o tema da primeira  
281 infância. O conselheiro José Rufino diz que o COMDICA nunca precisou de lei municipal para  
282 discutir. O Estatuto da Criança e do Adolescente preconiza a deliberação e o controle do  
283 COMDICA nas políticas, diz Rufino. Ele diz também que a lei municipal acrescentou elaborar  
284 a política de atendimento. Rufino diz que o COMDICA tem autonomia, independentemente de  
285 qualquer coisa, para discutir qualquer programa e projeto e deliberar. Segundo Rufino, o que  
286 não veio para deliberação foi o marco legal. Rufino coloca que o marco legal poderia ter vindo  
287 ao COMDICA, sim, para discussão e saído como sugestão. A prerrogativa de apresentar lei na  
288 Câmara Municipal é do prefeito, diz Rufino. Ele fala que o marco legal são diretrizes para  
289 elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância. O plano precisa ser deliberado pelo  
290 COMDICA. Rufino diz que, independente de comitê, o COMDICA não precisa pedir licença  
291 para elaborar plano já que tem autonomia conferida pela legislação de deliberar sobre a política  
292 de atendimento e programas e projetos. A proposta da presidente é coerente, diz Rufino. É  
293 preciso parar com as ameaças de judicializar tudo. Vamos marcar um calendário de discussão  
294 sobre o plano, afirma Rufino. O conselheiro Cabral coloca que a questão não é essa.  
295 Precisamos da participação popular, diz Cabral. Ele diz que respeita a interpretação de Rufino,  
296 mas existe um comitê gestor. A presidente encaminha dizendo que deverá entrar em contato  
297 com os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos para colocar no próximo pleno. Ela diz  
298 que no conselho o marco legal chegou hoje e é prudente ter um tempo de pelo menos 15 dias  
299 para discussão. Dia 29 tem uma audiência pública sobre a temática, diz ela. A presidente diz  
300 que não se sente apta a propor. O conselheiro Rufino diz que diverge. O conselho está abrindo  
301 mão de uma prerrogativa que é dele. Não é preciso pedir licença, diz Rufino. A presidente  
302 coloca que tem no segundo semestre do Planejamento Anual do COMDICA a discussão sobre  
303 o plano municipal. Até lá solicita 15 dias. O conselheiro Cabral solicita uma negociação junto  
304 ao Gabinete do Prefeito para a troca dos membros dos comitês. A presidente encaminha a  
305 finalização da discussão sobre o marco legal dizendo que deverá entrar em contato com os  
306 integrantes do Sistema de Garantia de Direitos para colocar no próximo pleno e pede um prazo  
307 de 15 dias. Finalizada a discussão e não havendo nada mais a tratar, a presidente encerra o  
308 pleno às 13h.

309  
310 Recife, 19 de junho de 2018

311  
312  
313  
314 ***Maria do Livramento de Aguiar***

315 Presidente

316  
317  
318  
319 ***Alexandre José Bastos Nápoles de Carvalho Filho***

320 *(Conselheiro/Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e*  
321 *Direitos Humanos)*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

323  
324  
325  
326  
327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348  
349  
350  
351  
352  
353  
354  
355  
356  
357  
358  
359  
360  
361  
362  
363  
364  
365  
366  
367  
368

---

*Maria da Conceição Correia Pereira (CRP);  
(Conselheira/CRP)*

---

*José Rufino da Silva  
(Conselheiro/Gabinete do Prefeito)*

---

*Albérico Spinelli Correia dos Santos  
(Conselheiro / Secretaria de Finanças)*

---

*Hélio Batista de Oliveira (Hélio Guabiraba)  
(Conselheiro/Câmara Municipal)*

---

*Valderlene Guimarães Santos  
(Conselheira / CREFITO)*

---

*Vesta Pires Magalhães Filha  
(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)*

---

*Andréa Ricardo de Castro  
(Conselheira / Secretaria de Educação)*

---

*Germana Bezerra Suassuna  
(Conselheira / Secretaria de Saúde);*

---

*Ana Paula Lins e Silva  
(Conselheira / ESPRO)*





Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

369

370

371 *Evandro Alves de Freitas*

372 *(Conselheiro / Instituto Solidare)*

373

374

375

376 *Alexandre Cabral da Silva*

377 *(Conselheira / OAB);*

378

379

380

381 *Daiane Cristina Cardoso da Silva*

382 *(Conselheira / RENAPSI)*

383

384

385

386 *Mariana de Souza Texeira da Rocha*

387 *(Conselheira / RENAPSI);*

388



# COMDICA